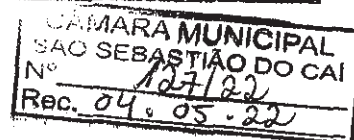
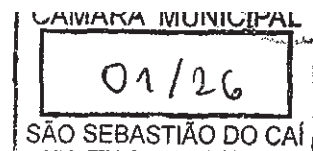




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Fazenda



PROJETO DE LEI Nº 051/2022

**APROVA O PLANO DE CONTINGÊNCIA
PARA ARBOVIROSES DE SÃO
SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contingência para Arboviroses de São Sebastião do Caí, objetivando servir de guia para as ações de Saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2021 até 2024, conforme segue em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

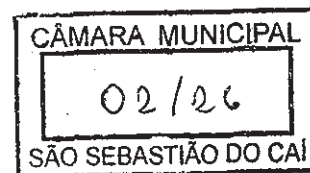


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Fazenda



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

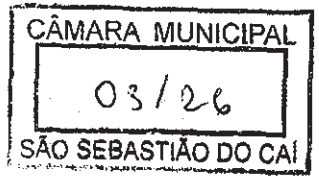
Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita a aprovação por esta Casa Legislativa do Plano de Contingência para Arboviroses de São Sebastião do Caí, objetivando servir de guia para as ações de Saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2021 até 2024, conforme segue em anexo

Importa dizer que o Plano é derivado do trabalho desenvolvido pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde e da Família e já verificada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, órgão este composto por diversos representantes da comunidade local.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal



Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se na sala dos Conselhos junto ao CRAS, o Conselho Municipal de Saúde. Depois de conferida a presença e quorum mínimo pela Senhora Presidente, deu-se início a reunião, com a seguinte pauta: ### A presidente deste Conselho solicitou a leitura da ata da reunião passada, a qual foi aprovada por unanimidade. ### Apresentado o Relatório Anual de Gestão de 2021: # Após exposto o Conselho resolveu aprová-lo por unanimidade: ### Programação Anual de Saúde de 2023 foi apresentada e apreciado por todos: # Após exposta o Conselho resolveu aprová-la por unanimidade: ### Presidente expõe a necessidade de sempre que houver uma reunião entre os representantes do município e os representantes do Hospital Sagrada Família para resolverem problemas de atendimento relacionados à população, é de suma importância que convidem a representante do CMS para participar: ### Sabrina informa que haverá plantão de atendimento médico na SMS aos finais de semana das 8hs às 17hs, para tentar suprir a demanda que tem procurado o HSF; ### Informado que devido a problemas de comunicação do CES, não nos foi informado a necessidade de inscrição dos delegados na CESM e o prazo, ficando o município de São Sebastião do Cai participante como ouvinte da Conferência e não como delegados, tudo isso apesar da CMSM ter ocorrido dentro do prazo e a documentação enviada dentro do prazo estipulado ; ### Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Sabrina Selbach John, 1ª secretária, e pela Sra. Izabel Maria de Fátima Flores, Presidente, e demais conselheiros que assim o desejarem. XX

Izabel Maria de Fátima Flores
Sabrina Selbach John

Conselho Municipal de Saúde
São Sebastião do Cai - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2023

São Sebastião do Caí, 06 de abril de 2022.

Prefeito Municipal
JULIO CESAR CAMPANI

Vice-Prefeito
MOZAR HOFF

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS

Presidente Conselho Municipal de Saúde
IZABEL MARIA DE FÁTIMA FLORES

SUMÁRIO

1. Caracterização do Município	04
2. Introdução	05
3. Síntese do Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Saúde para 2022.....	06
4. Rol de Diretrizes, Metas e Indicadores para 2022.....	08

1. Caracterização do Município.

Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Caí
End.: Rua Benjamin Constant, nº 185
Centro – CEP. 95760-000
São Sebastião do Caí – RS

Fones: (51)3635-2500
Fundo Municipal de Saúde: CNPJ: 88.370.879/0001-04

São Sebastião do Caí está localizado as margens da rodovia RS 122, uma via de ligação entre a capital e a serra gaúcha. Está apenas 60 km de Porto Alegre. Também a 60 km aproximadamente das cidades de Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Farroupilha. A 100 km estão Gramado e Canela e a 30 km ficam Novo Hamburgo e São Leopoldo.

População estimada em 2020: 25.959 habitantes
População censo 2010: 21.932 hab.
Densidade Demográfica (2010): 196,81 hab/km²

2. Introdução

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de São Sebastião do Caí para o exercício de 2023.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2023.

Esta Programação Anual coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, levando-se em conta as prioridades e metas para os exercícios compreendidos no período de sua vigência.

Este documento apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2023 e, em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício.

Esta Programação Anual de Saúde, como precede o PPA 2022-2025 e o Plano Municipal de Saúde da mesma vigência, tem como sugestão para o orçamento de 2023 o valor de R\$ 20.060.568,32 (Vinte milhões, sessenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

3. Síntese da Previsão Orçamentária da Saúde para 2023

Órgão: - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA

Unidade: 1 - ADM. E DEP. DE AÇÕES BÁSICAS DA SAÚDE

Função programática - Descrição da Ação Valores Previstos

10.125.1026.2020 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC.DE SAUDE	R\$ 1.200,00
10.301.1026.1520 - CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO UBS	R\$ 50.100,00
10.301.1026.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	R\$ 12.670.557,12
10.301.1026.2017 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO - MAIS MEDICOS	R\$ 155.200,00
10.302.1026.2019 - DESPESAS CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 2.055.986,80
10.302.1026.2121 - DESPESAS CONSÓRCIO PÚBLICO - CEO	R\$ 125.400,00
10.305.1026.2110 - PROGRAMA COVID -19	R\$ 18.400,00
Total Unidade:	R\$ 15.076.843,92

Unidade: 2 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS

Função programática - Descrição da Ação Valores Previstos

10.301.1026.1055 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA	R\$ 1.650,00
10.301.1026.1070 - EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	R\$ 65.000,00
10.301.1026.2040 - PROGRAMA AÇÕES ATENÇÃO PRIMARIA	R\$ 1.770.000,00
10.302.1026.1050 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - UNIÃO	R\$ 250,00
10.302.1026.1055 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA	R\$ 250,00
10.302.1026.1070 - EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	R\$ 300,00
10.302.1026.2058 - PROGRAMA AÇÕES MAC	R\$ 880.375,00
10.302.1026.2109 - PROGRAMA SAMU - UNIÃO	R\$ 162.905,00
10.303.1026.2027 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 155.500,00
10.304.1026.2023 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE	R\$ 191.000,00
10.305.1026.1070 - EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	R\$ 100.000,00
10.305.1026.2110 - PROGRAMA COVID -19	R\$ 138.200,00
10.845.1026.1517 - Emenda AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE	R\$ 0,00
10.845.1026.1525 - CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO UBS	R\$ 25,00
10.845.1026.2034 - PROGRAMA EDUCAÇÃO EM SAÚDE - UNIÃO	R\$ 150,00
Total Unidade:	R\$ 3.465.605,00

Unidade: 3 - RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS**Função programática - Descrição da Ação Valores Previstos**

10.301.1026.2032 - PROGRAMA PIM – ESTADO	R\$ 44.469,40
10.301.1026.2090 - PROGRAMA NOTA SOLIDARIA- ESTADO	R\$ 19.405,00
10.301.1026.2094 - PROGRAMA PSF – ESTADO	R\$ 418.000,00
10.301.1026.2102 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA – PIES	R\$ 467.075,00
10.301.1026.2106 - CONSULTA POPULAR	R\$ 100,00
10.302.1026.2122 - PROGRAMA SAMU – ESTADO	R\$ 248.015,00
10.303.1026.2093 - PROGRAMA FARMACIA BASICA – ESTADO	R\$ 225.050,00
10.305.1026.2039 - PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA-ESTADO	R\$ 5.105,00
10.845.1026.1024 - AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS	R\$ 150,00
10.845.1026.2090 - PROGRAMA NOTA SOLIDARIA- ESTADO	R\$ 0,00
10.845.1026.2106 - CONSULTA POPULAR	R\$ 0,00
Total Unidade:	R\$ 1.427.369,40

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**Função programática - Descrição da Ação Valores Previstos**

04.122.1026.1509 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	R\$ 2.000,00
10.304.1026.2140 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	R\$ 81.850,00
10.305.1026.2110 - PROGRAMA COVID -19	R\$ 250,00
Total Unidade:	R\$ 84.100,0

Unidade: 5 - RECURSOS LIVRES**Função programática - Descrição da Ação Valores Previstos**

10.301.1026.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	R\$ 6.650,00
Total Unidade:	R\$ 6.650,00
Total Órgão:	R\$ 20.060.568,32
Total Geral:	R\$ 20.060.568,32

4. Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

Diretriz 01:

Fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) no município, considerando seus princípios e diretrizes, na busca pelo acesso aos serviços de forma qualificada, visando à promoção da saúde e à prevenção dos riscos a doenças.

01- Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação				Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
				2020	2022	2023	2024	
Promover a Saúde diretamente ao cidadão.	I-Aumentar número de atendimentos em nutrição nas seis unidades básicas de saúde.	Percentual (%)	15%	25%	50%	75%	100%	Subfunção 301

02-Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação					Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
				2020	2022	2023	2024	2025	
Fortalecer a Educação em Saúde para os trabalhadores do município.	Realizar ações de Educação Permanente em Saúde (ESF) voltadas ao Uso racional de Medicamentos (URM) em 100% das equipes de Saúde da Família.	Percentual (%)	0%	25%	50%	75%	100%	Subfunção 301	
03 - Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação					Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
			2020	2022	2023	2024	2025		
Contratação de profissional	Diminuir o deslocamento dos usuários até unidade central	Percentual							

04 - Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação					Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
			2020	2022	2023	2024	2025		
farmacêutico para atuar na rede de postos de saúde da cidade;	para retirada das medicações controladas;	(%)	100%	50%	25%	15%	10%	Subfunção 301	
Implementar programas estaduais e federais que tragam recursos para melhorar a infraestrutura (equipamentos e materiais) de toda farmácia Municipal;	Aderir ao programa estadual, Financiamento Farmácia Cuidar+ -programa de transferência de recursos destinado aos municípios do estado do Rio Grande do Sul para implementação em 2021- ampliando o acesso aos materiais e equipamentos da farmácia municipal.	Percentual (%)	0%	30%	50%	70%	80%	Subfunção 301	
05 - Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação					Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou

CAMARÁ MUNICIPAL
 SÃO SEBASTIÃO DO CAI
 13/26

							Subfunção)				
		2020		2022		2023		2024		2025	
Contratação de Psicólogo para atuar na Atenção Básica, nas unidades de saúde da cidade.	Iniciar atendimento nos postos de saúde, evitando a necessidade de deslocamento para o Caps;	Percentual (%)	100%	50%	25%	15%	10%	Subfunção 301			

Diretriz 02: Qualificar o acesso da População aos Serviços de Saúde.

01-Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação					Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
				2020	2022	2023	2024	2025	
Ampliar o quadro de Agentes de Saúde.	01-Efetivação de Agentes comunitários de saúde em todas as micro áreas	Percentual (%)	30%	50%	60%	70 %	80 %	Subfunção 30	

02-Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação					Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
			2020	2022	2023	2024	2025		
	cadastradas. 02- Realizar capacitação dos Agentes Comunitários da Saúde contratados;		30 %	50%	60 %	70 %	80 %	Subfunção 301	
Uso consciente dos serviços de saúde.	1-Realizar atividade física regular com usuários nas unidades de saúde dos ESFs; 2-Retomar as atividades prioritárias das Estratégias de Saúde da Família (grupos	Percentual (%)	0%	50 %	60 %	75 %	90 %	Subfunção 301	

	de hipertensos, diabéticos e gestantes).		0 %	80 %	85 %	90 %	100 %	Subfunção 301
	3-Realização do apoio matricial em todas as unidades Básicas de saúde;		0 %	80 %	85 %	90 %	100 %	Subfunção 301
03-Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação				Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
			2020	2022	2023	2024	2025	

Desenvolver equipes para garantir o acolhimento com qualidade e respeito aos grupos de LGBTQIA+.	1- Realizar capacitação em 100% das equipes (Administrativas e técnicas).	Percentual (%)	0%	50 %	60 %	80 %	100 %	Subfunção 301
04-Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação				Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
			2020	2022	2023	2024	2025	
Garantir o acesso aos serviços de saúde sem qualquer forma de discriminação a população Afro descendente.	1. Treinar e sensibilizar as equipes (Administrativas e técnicas) para atendimento de qualidade priorizando a empatia e humanização.	Percentual (%)	0%	50 %	70 %	85 %	100 %	Subfunção 301

Diretriz 03: Potencializar e priorizar a Atenção Primária à Saúde.

01- Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação					Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
				2020	2022	2023	2024	2025	
Aumentar a capacidade do atendimento da Atenção Básica.	1- Ampliar a cobertura da população por equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual (%)	81,28%	85%	85,5%	88%	90%	Subfunção 301	
	2- Ampliar a cobertura de equipes de saúde bucal na Atenção Primária.		20%	25%	30%	35%	40%	Subfunção 301	
	3- Criar uma unidade móvel de atendimento médico para atuação em áreas rurais não		0%	10%	20%	30%	40%	Subfunção 301	

SÃO SEBASTIÃO DO CAI
18/26

	abrangidas pelas ESFs.								
02-Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação					Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
			2020	2022	2023	2024	2025		
Garantir atendimento odontológico suprimindo as necessidades da população.	<p>1-Aquisição de unidade móvel de Odontológica mais uma equipe.</p> <p>2- Aquisição de mais cadeiras odontológicas para as ESFs.</p>	Percentual (%)	0%	25%	50%	75%	100%	Subfunção 301	
			35%	45%	55%	65%	75%	Subfunção 301	

03-Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação					Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
				2020	2022	2023	2024	2025	
	3- Distribuição de kit de higiene bucal nas escolas (Saúde na Escola).		0%	15%	25%	40%	60%	Subfunção 301	
Melhorar a Saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal e enfrentamento à sífilis congênita	1-Reduzir a taxa de incidência da sífilis congênita.	Percentual (%)	0,67%	0,33%	0,33%	0,33%	0%	Subfunção 301	
	2-Reduzir a taxa de mortalidade infantil.		10%	9,5%	8,5%	7,5%	6,5%	Subfunção 301	

	3-Manter a Razão de Mortalidade Materna.		0%	0%	0%	0%	0%	Subfunção 301
	4-Realizar busca ativa das gestantes que não iniciaram pré-natal ou inadimplentes.		10%	20%	40%	60%	80%	Subfunção 301
	5-Criar protocolo municipal para atendimento obstétrico/ginecológico.		0%	50%	70%	80%	90%	Subfunção 301

Diretriz 04: Ampliação das estratégias de promoção de saúde

01-Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação	Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)

			2020	2022	2023	2024	2025	
Atuar com intersectorialidade no promovendo ações em saúde.	01-Disponibilizar o tratamento para o controle do tabagismo, atreves dos Grupos do Tabagismo.	Percentual (%)	0%	20%	40%	60 %	80 %	Subfunção 301
	2- Implementar em mais escolas, o Programa Saúde na Escola.		60 %	65%	70 %	75 %	80 %	Subfunção 301
	3-Ampliar cobertura atendimento do PIM em bairros do Município.		10%	20%	30%	40%	50%	Subfunção 301
	4-Aderir ao programa Criança Feliz.		0%	10%	20%	30%	40%	Subfunção 301

	5-Aumentar o número de testes rápidos realizados de HIV/Hepatites/Sífilis	Nº Absoluto	610	1000	1200	1400	1600	Subfunção 301
	6- Investir em alta e média complexidade para suprir a demanda reprimida ofertada pelo estado.		7,1%	8,5%	9%	10%	11%	Subfunção 122
02-Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação				Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
			2020	2022	2023	2024	2025	

Manter as ações de vigilância à saúde	1-Realizar busca ativa de crianças menores de 2 anos com esquema vacinal em atraso (faltosos).	Percentual (%)	0%	50%	60%	75%	90%	Subfunção 305
	2- Alcançar as coberturas vacinais dos imunobiológicos conforme pactuação interfederativa de indicadores 2021.	50 % (2019)	75%	75%	75%	75%	Subfunção 305	
	3-Acompanhar quadrimestralmente indicadores de saúde federais e estaduais para manter repasses financeiros e incentivos ao município.	0 %	90%	95%	100%	100%	Subfunção 301	
3-Objetivo(s)	Meta(s)	Unidade de Medida	Linha de base	Programação				Recursos Orçamentários (Valor para custeio e/ou Subfunção)
		Percentual	2020	2022	2023	2024	2025	

		(%)							
Manter ações contínuas de controle ao Aedes Aegypti.	Realizar visitas anuais nos 6 ciclos determinados pelo MS, anuais nos 4 LIRRA's e visitas PEES quinzenalmente.		0%	80%	85 %	90 %	100%		Subfunção

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente – PM 051/2022- CM 127/22
Relator: Dilson Dioclecio Pires
Projeto de lei do Executivo que aprova o plano de contingência para arboviroses de São Sebastião do Caí e dá outras providências.

PARECER

O presente projeto de lei trata acerca da Programação de Contingência para Arboviroses. Cabe destacar a importância dos diversos setores ligados a epidemias, as quais constam no plano e necessitam de apoio, programação e capacitação técnica para execução das tarefas. Sendo assim, dou parecer favorável à aprovação do projeto de lei

Em 05 de maio de 2022.

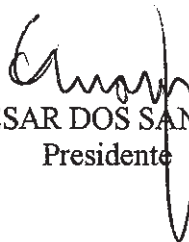


Vereador DILSON DIOCLECIO PIRES
Relator

Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Cesar dos Santos Junior, Nilse Maria Alves de Lima e João Marcos Duarte Guará: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, favorável à aprovação do projeto de lei.
Em 05 de maio de 2022.



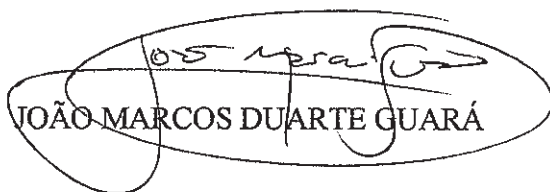
Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente



ANASTÁCIO DA SILVA



DILSON DIOCLECIO PIRES



JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ



NILSE MARIA ALVES DE LIMA